

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 195-2021 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a mudança da data da feira livre, por ocasião dos festejos natalinos.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

Considerando que o dia 25 de dezembro de 2021, recai em um dia de sábado, e que a feira livre da cidade ocorre aos sábados e em específico ao sábado em comemoração dos festejos natalinos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a transferência da FEIRA LIVRE do dia 25 de dezembro de 2021, para a Sexta-feira, dia 24 de dezembro de 2021, em decorrência das comemorações dos festejos natalinos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, na forma da legislação vigente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2021.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS
